

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Colóquio - Lei de Drogas: desafios e perspectivas no Brasil

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal do *YouTube* da EJEJF

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Colóquio - Lei de Drogas: desafios e perspectivas no Brasil**, conforme abaixo especificado:

- PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
- OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer a estrutura e a aplicação prática da Lei 11.343/06, bem como debater sobre a abordagem brasileira às drogas, incluindo políticas públicas, tratamento de usuários e desafios na repressão ao tráfico e à macrocriminalidade relacionada.
- MODALIDADE:** presencial, com transmissão ao vivo pelo canal do *YouTube* da EJEJF.

4. PROGRAMAÇÃO:

8h30 às 8h45	Credenciamento
8h45 às 9h	Abertura: Palavra de boas-vindas Desembargador Saulo Versiani Penna – 2º Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEJF Desembargador Enéias Xavier Gomes – Desembargador do TJMG
9 às 10h	Palestra “Lineamientos sobre la regulación antidrogas en España” Cristina Garcia Arroyo – Professora de Direito da Universidade de Sevilha
10 às 10h45	Palestra “Macrocriminalidade relacionada às drogas” Fernando Abreu - Promotor de Justiça do MPMG
10h45 às 11h30	Palestra “O delito de colaboração ao tráfico de drogas na dogmática penal” Frederico Horta – Professor da Faculdade de Direito - UFMG
	Intervalo
17h15 às 17h30	Credenciamento
17h30 às 18h15	Palestra de encerramento: “O mínimo indenizatório nos casos de tráfico de drogas. Diálogo entre o direito civil e penal” Nelson Rosenvald – Presidente do IBERC
18h15 às 18h30	Encerramento: Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior – Presidente do TJMG

- DATA DE REALIZAÇÃO:** 16 de setembro de 2024.
- HORÁRIO:** das 8h45 às 11h30 e das 17h15 às 18h30 (credenciamento às 8h30 e às 17h15).
- LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Plenário do Órgão Especial do TJMG - Av. Afonso Pena, 4.001 - Serra - BH/MG.
- CARGA HORÁRIA:** 3h45.
- NÚMERO DE VAGAS:**
 - Modalidade presencial: 240 vagas
 - Modalidade a distância: sob demanda
- DAS INSCRIÇÕES:**
 - No sistema SIGA a partir das 10h do dia **4 de setembro** até as 23h59min do dia **12 de setembro de 2024**, por meio do formulário disponível nos links abaixo:
 - Modalidade presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2913>
 - Modalidade a distância: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2914>
 - Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

10.3. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

10.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

10.5. Caso a(o) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.

10.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir do dia 13 de setembro de 2024.(não tem ava, podemos deixar assim)

10.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.

10.8. Serão indeferidas:

10.8.1. As inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

10.8.2. As inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público deste curso.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO:

11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

11.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o).

11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader Windows Media Player instalados e atualizados.

11.5. Computador com acesso ao YouTube.

11.6. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

12. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO: acessar a página eletrônica da EJEF: ejef.tjmg.jus.br e clicar no banner da ação educacional, o qual estará disponível no momento da transmissão.

13. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula da participação por livre iniciativa deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor1.certificados@tjmg.jus.br até o dia 12/9/2024, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo, descrito no item 1 deste edital.

14. CRITÉRIO PARA CERTIFICAÇÃO:

14.1. Modalidade presencial: as(os) participantes da modalidade presencial serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% de frequência, a ser aferida por meio de lista de presença a ser disponibilizada no local do evento.

14.2. Modalidade a distância: as(os) participantes da modalidade transmissão ao vivo serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% de frequência, a ser aferida por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEF durante a transmissão ao vivo.

14.3. O certificado de participação para as(os) aprovadas(os) estará disponível no site siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do Estudante”, em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da ação.

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: ao final da ação, a(o) participante apontará o seu grau de satisfação em relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$12.765,00 (doze mil, setecentos e sessenta e cinco reais), que abrangem despesas com diárias para os docentes, passagens aéreas e logística.

17. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

18.1. A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para o Seminário seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).

18.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, §2º e § 4º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.

(...)

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno”.

§ 4º Caso a carga horária para participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

18.3. Por se tratar de ação de livre participação, a EJEF não arcará com despesas referentes a diárias de viagens e reembolso de transporte dos discentes.

18.4. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

- 18.5. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I - COFOR I, por meio do telefone (31) 3247-8812 ou pelo e-mail cofor1.certificados@tjmg.jus.br.
- 18.6. Edital publicado, no DJe, originalmente no dia 4 de setembro de 2024.